

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº1459 de 27 de april de

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE

JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

a) do nível "1" para o nível "2" da classe de Professor Assistente B 1, a:

MATRÍCULA	NOME	EFEITO	PROCESSO Nº
1855060	Rodrigo Lima e Silva	30/03/2013	23083.003488/2013-82
		<u> </u>	<u> </u>

**Ana Maria Dantas Soares** Reitora

> EDUARDO MENDES CALLADO VICE-REITOR DA UFRRJ SIAPE nº 0387433

ASSINADO PELO VICE-REITOR POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 845 / GR / 13